

Mestrado em Educação Práticas Artísticas e Inclusão

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JÚRI

No ponto 1 do artigo 27 do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento nº438/2024, de 16 de abril de 2024 -, propõe-se que o júri para apreciação do projeto de intervenção do **Mestrado em Educação Práticas Artísticas e Inclusão**, intitulado “Bandim – A Cultura em Movimento”, apresentado pela estudante **Catarina do Carmo Müller**, nº 220168033, seja constituído por:

Presidente: Ana Luísa Oliveira Pires

Arguente: Ana Alcântara

Orientador: António Ângelo Vasconcelos

Setúbal, 13 de novembro de 2024

Os coordenadores do MEPAI,